

# Boletim

## FPM / FPE / IPI-Exportação

Em julho de 2022 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 17,0% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 25,3 bilhões, ante R\$ 21,6 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decenciais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

### Distribuição do FPM/FPE

Origens	2021			2022			Variação Nominal		
	Junho	Julho	Até Julho	Junho	Julho	Até Julho	Jul/22 Jun/22	Jul/22 Jul/21	Até Jul/22 Jul/21
FPM	8.231,2	12.264,2	65.429,6	11.051,4	16.223,6	84.020,5	46,8%	32,3%	28,4%
FPE	7.865,3	6.858,8	57.661,3	10.560,2	9.056,8	73.840,4	-14,2%	32,0%	28,1%
IPI - Exp	430,8	497,6	3.275,4	383,3	395,1	3.003,2	3,1%	-20,6%	-8,3%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Para o FPM, foi considerada em julho a parcela do 1% a que se refere a EC 84.

### Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Julho	-18,7%	-14,2%	-18,7%	-14,2%	-1,6%	3,1%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

As variações estimada e realizada para o FPM de julho não consideraram a parcela do 1% a que se refere a EC 84

### Estimativa Trimestral

FUNDOS	Agosto	Setembro	Outubro
	FPM	11,9%	-26,0%
FPE	11,9%	-26,0%	12,0%
IPI - EXP	-15,3%	20,0%	4,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Na estimativa da variação do FPM de agosto, não foi considerada sobre a base de julho a parcela de 1% do FPM a que se refere a EC 84



## Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/06/2022 a 20/07/2022, conforme demonstrativo abaixo:

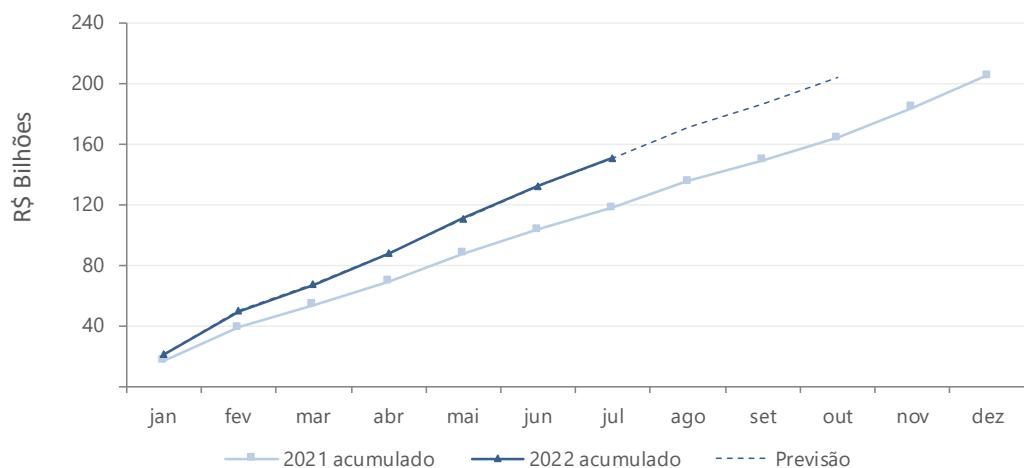
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUN/3º DEC	3.149,1	27.442,0	30.591,1	JUL/1º DEC	5.261,7	5.506,4	251,9	11.020,0
JUL/1º DEC	1.162,0	4.117,5	5.279,5	JUL/2º DEC	908,1	950,3	93,0	1.951,3
JUL/2º DEC	627,8	16.157,1	16.785,0	JUL/3º DEC	2.887,0	3.021,3	50,2	5.958,5
<b>TOTAL</b>	<b>4.938,9</b>	<b>47.716,7</b>	<b>52.655,6</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.056,8</b>	<b>9.478,0</b>	<b>395,1</b>	<b>18.929,9</b>

Observações:

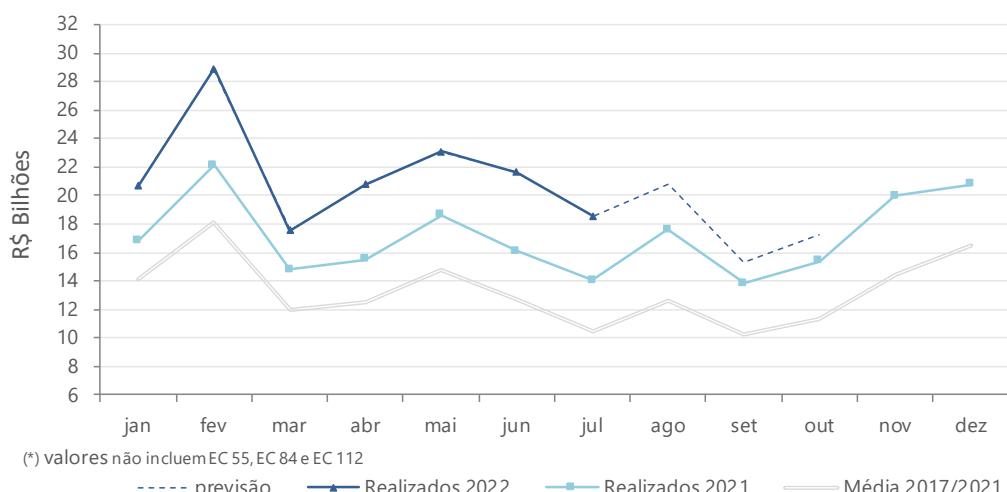
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

## Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



## Distribuição de Fundos

ESTADOS	UF	FPM	FPE	R\$ Mil IPI-Exp
Acre	AC	92.881,2	323.867,1	66,8
Alagoas	AL	368.745,4	391.026,2	145,2
Amazonas	AM	262.767,4	312.086,6	2.324,2
Amapá	AP	64.324,7	325.760,5	673,6
Bahia	BA	1.490.205,4	816.465,6	13.893,1
Ceará	CE	806.941,6	617.461,2	3.199,9
Distrito Federal	DF	28.008,0	61.576,3	472,4
Espírito Santo	ES	289.651,0	159.172,7	10.705,1
Goiás	GO	603.525,7	277.814,7	9.679,8
Maranhão	MA	681.744,0	635.176,9	5.392,2
Minas Gerais	MG	2.129.948,3	423.471,3	51.927,0
Mato Grosso do Sul	MS	238.223,2	123.699,9	7.661,3
Mato Grosso	MT	298.924,8	196.568,4	6.606,9
Pará	PA	557.877,9	558.274,9	41.896,9
Paraíba	PB	509.757,7	425.227,8	306,7
Pernambuco	PE	784.198,5	614.466,5	4.645,5
Piauí	PI	430.152,3	392.223,4	118,3
Paraná	PR	1.101.386,4	262.153,4	30.643,4
Rio de Janeiro	RJ	492.629,3	149.032,3	73.067,7
Rio Grande do Norte	RN	402.176,3	357.134,8	587,1
Rondônia	RO	143.835,6	250.547,5	1.605,0
Roraima	RR	81.948,6	267.088,0	420,6
Rio Grande do Sul	RS	1.093.941,0	181.462,0	27.281,0
Santa Catarina	SC	635.103,5	124.209,7	22.006,1
Sergipe	SE	242.835,6	354.183,4	69,6
São Paulo	SP	2.166.879,5	97.189,3	79.022,0
Tocantins	TO	225.007,0	359.415,7	692,9
<b>TOTAL</b>		<b>16.223.620,0</b>	<b>9.056.756,1</b>	<b>395.110,1</b>

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

**Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT**  
**Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED**

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e  
no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).